



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade **Dispensa de Licitação**

Número **Nº 069/2023**

Processo **Nº 076/2023**

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 23/10/2023

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A aquisição de dois microcomputadores tipo notebook é vital para atender às demandas específicas de cada setor: 1) Departamento de T.I: A aquisição de um notebook para o Departamento de T.I é essencial para o desenvolvimento de sistemas e aplicativos que possuam compatibilidade com a maioria das plataformas existentes no mercado de dispositivos móveis. Este investimento permitirá à equipe de T.I a criação de soluções tecnológicas mais versáteis e acessíveis aos usuários, atendendo às demandas atuais de mobilidade e adaptabilidade a diferentes plataformas, garantindo a eficiência na prestação de serviços tecnológicos. 2) Sala de Multimídia do Plenário: A aquisição de um novo notebook com maior capacidade de processamento gráfico permitirá a exibição de imagens de alta resolução no videowall, melhorando significativamente a qualidade das apresentações e contribuindo para uma experiência audiovisual mais impactante durante as sessões legislativas e eventos realizados no plenário.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias após a Autorização de Fornecimento



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

Item	QTD	Unid.	Descrição
01	01	Unidade	<p>EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK, com as especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">Tela com no mínimo 13,3 polegadas (na diagonal) retro iluminada por LED, com tecnologia IPS; resolução nativa de 2560 x 1600 com 227 pixels por polegada e suporte a milhões de cores;Processador central baseado na arquitetura ARM, com no mínimo 8 núcleos (sendo 4 de desempenho e 4 de eficiência), mínimo de 16 bilhões de transistores, GPU com no mínimo 7 núcleos e nível de tecnologia do processo de fabricação de semicondutores de no máximo 5nm;Memória RAM mínima de 8GB;Armazenamento SSD mínimo de 256GB;Conexão sem fio compatível com WiFi 6;Suporte nativo ao sistema operacional macOSComputador portátil com adaptador de energia USB-C, com o cabo incluído. <p><u>Modelo de referência (Art. 41, inciso I, alínea "d" – Lei 14.113/21):</u> Macbook Air, MGN63LL/A</p>
02	01	Unidade	<p>EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK, com as <u>especificações mínimas</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">Tela de 15,6 polegadas FHD (1920 x 1080), antirreflexo, borda estreita sem toque;Processador central baseado na arquitetura x86, com no mínimo 4 núcleos e 8 threads, e nível de tecnologia do processo de fabricação de semicondutores de no máximo 10nm;Memória RAM DDR4 mínima de 8GB 3200Mhz, com possibilidade de expansão;Armazenamento SSD mínimo de 256GB;Conexão sem fio compatível com WiFi 6;Licença original de varejo (Retail) ou OEM do Windows 11 Pro<ul style="list-style-type: none">Não será permitido o tipo licença Microsoft ESDComputador portátil com adaptador de energia e cabo incluído.Placa de vídeo com 2GB de memória GDDR5 ou GDDR6; 4,7 bilhões de transistores, tecnologia de no máximo 12nm, largura de banda da memória de 80 GB/s e largura do barramento de memória de 64 bits, com suporte a: DirectX, OpenGL, OpenCL e Vulkan

4- CONDIÇÕES GERAIS

- a) O equipamento deverá ser novo, sem uso, em linha de produção, acondicionado em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

de.

- a) O equipamento deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada.

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar o equipamento à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o equipamento com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

- d) Conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012 e Decreto Municipal de Itapeva nº 13.341/2023, as empresas que não fazem parte do regime Simples Nacional, deverão fazer o destaque do Imposto de Renda retido na Nota fiscal, concedendo o devido desconto financeiro no valor líquido a receber.

(Endereço de consulta da legislação: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDawMDQz pag.03)

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.
- b) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte: 01 - Tesouro



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade **Dispensa de Licitação**

Número **Nº 069/2023**

Processo **Nº 076/2023**

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

Item	QTD	Unid.	Descrição
01	01	Unidade	<p>EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK, com as especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">Tela com no mínimo 13,3 polegadas (na diagonal) retro iluminada por LED, com tecnologia IPS; resolução nativa de 2560 x 1600 com 227 pixels por polegada e suporte a milhões de cores;Processador central baseado na arquitetura ARM, com no mínimo 8 núcleos (sendo 4 de desempenho e 4 de eficiência), mínimo de 16 bilhões de transistores, GPU com no mínimo 7 núcleos e nível de tecnologia do processo de fabricação de semicondutores de no máximo 5nm;Memória RAM mínima de 8GB;Armazenamento SSD mínimo de 256GB;Conexão sem fio compatível com WiFi 6;Suporte nativo ao sistema operacional macOSComputador portátil com adaptador de energia USB-C, com o cabo incluído. <p><u>Modelo de referência (Art. 41, inciso I, alínea "d" – Lei 14.113/21):</u> Macbook Air, MGN63LL/A</p>



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

02	01	Unidade	<p>EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK, com as <u>especificações mínimas</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela de 15,6 polegadas FHD (1920 x 1080), antirreflexo, borda estreita sem toque;• Processador central baseado na arquitetura x86, com no mínimo 4 núcleos e 8 threads, e nível de tecnologia do processo de fabricação de semicondutores de no máximo 10nm;• Memória RAM DDR4 mínima de 8GB 3200Mhz, com possibilidade de expansão;• Armazenamento SSD mínimo de 256GB;• Conexão sem fio compatível com WiFi 6;• Licença original de varejo (Retail) ou OEM do Windows 11 Pro<ul style="list-style-type: none">○ Não será permitido o tipo licença Microsoft ESD• Computador portátil com adaptador de energia e cabo incluído.• Placa de vídeo com 2GB de memória GDDR5 ou GDDR6; 4,7 bilhões de transistores, tecnologia de no máximo 12nm, largura de banda da memória de 80 GB/s e largura do barramento de memória de 64 bits, com suporte a: DirectX, OpenGL, OpenCL e Vulkan
----	----	---------	--

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Marca e modelo: _____

d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que o equipamento ofertado atende todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2023